



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL 01 - SETOR II, QUADRA 15, BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CRF Nº 001-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a conclusão do processo de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal 01 - Setor II, Quadra 15, Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e do Processo Administrativo nº 001/2022, e no Edital de Notificação Extrajudicial nº 01/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 332/2021, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico e de Interesse Social no Município de Iuiu/BA;

CONSIDERANDO a Decisão Instauradora, que nomeia membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município e autoriza abertura de procedimento administrativo 001/2022;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Notificação Extrajudicial, de 11 de outubro de 2022, que notificou o titular de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados sobre o processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (**REURB-S**), no Núcleo Urbano Informal 01, Setor II, Quadra 15, localizado na Praça Joaquim Umbuzada, Centro, na zona urbana do Município de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º Fica concluído o processo de Regularização Fundiária Social – REURB-S, realizado em uma Quadra/Núcleo, localizada na Praça Joaquim Umbuzada, centro, na sede do Município de Iuiu, conforme Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 001/2023.

Parágrafo único. Fica determinada a publicação no Diário Oficial do Executivo a Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iuiu, em 31 de maio de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA

Secretário-chefe do Gabinete

Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N.º 001/2023

Processo administrativo Reurb n.º 001/2022
Auto de Demarcação Urbanística n.º 01/2022

O **MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.416.158/0001-87, com sede na Praça Abílio Pereira, 232 – CEP 46438-011, bairro Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **REINALDO BARBOSA DE GÓES**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG n.º 04.923.403-07 SSP-BA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 608.929.435-72, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, s/n.º - Centro, Iuiu - Bahia, CEP 46438-043, no uso de suas Funções e Atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Iuiu, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 13, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 45 e 64 da Lei Federal n.º 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 332, de 22 de outubro de 2021, e com supedâneo no Art. 30 da Constituição Federal, arts. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal n.º 9.310/18, e ainda considerando o que consta no **PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do Núcleo Urbano Informal abaixo especificado e individualizado. **CERTIFICA**, ainda, que o referido procedimento administrativo foi finalizado por decisão publicada no Diário Oficial do Município em **31 de maio de 2023 (Edição n.º 1.457/2023)**, informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO	Núcleo Urbano Informal 01
LOCALIZAÇÃO	Praça Joaquim Umbuzada, Centro
DESCRIÇÃO DA GLEBA REGULARIZADA	Área de 1.649,61 m² (um mil, seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 163,63 m (cento e sessenta e três metros e sessenta e três centímetros).
MODALIDADE DE REURB	Regularização Fundiária Urbana de interesse Social (REURB-S)
RESPONSABILIDADE DAS OBRAS	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida e não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência do Termo de Compromisso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



CRONOGRAMA DE OBRAS A SEREM REALIZADAS	Não existe Cronograma de Obras para este Núcleo, pois já possui infraestrutura necessária.	
LISTAGEM DE OCUPANTES BENEFICIADOS E RESPECTIVOS IMÓVEIS REGULARIZADOS		
Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE ESPECÍFICO REGULARIZADO	Título de Legitimação Fundiária
<p>1</p> <p>Valdite Alves Da Silva, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 06.653.801-78, inscrita no CPF sob o nº 736.010.985-04, residente e domiciliada na rua Salvador Araújo, s/n.º, bairro Centro, CEP 46438-031, Iuiu – BA.</p>	<p>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 01 (UM) da QUADRA A: Localizado na Rua Salvador Araújo, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 01 no “NÚCLEO URBANO INFORMAL 01”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duart, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da RUA SALVADOR ARAÚJO olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: -14°24'47,937", Long: -43°33'19,688" e Altitude: 489,11, no azimute de 99°01'34" com uma distância de 9,37 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: -14°24'47,983", Long: -43°33'19,379" e Altitude: 489,07, confrontando com RUA SALVADOR ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de 188°26'12" com uma distância de 13,72 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada Lat: -14°24'48,425", Long: -43°33'19,443" e Altitude: 488,89, confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 100°46'59" com uma distância de 2,22 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada Lat: -14°24'48,438", Long: -43°33'19,370" e Altitude: 488,88, confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 193°05'34" com uma distância de 7,57 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada Lat: -14°24'48,678", Long: -43°33'19,426" e Altitude: 488,78, confrontando com</p>	<p>01/2023</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



		<p>Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 283°31'46" com uma distância de 10,70 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada Lat: -14°24'48,599", Long: -43°33'19,774" e Altitude: 488,83, confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 7°33'59" com uma distância de 20,50 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada Lat: -14°24'47,937", Long: -43°33'19,688" e Altitude: 489.11, confrontando com RUA CLÁUDIO FARIAS.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p>Descrição da área e configuração geométrica do lote</p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 64,09 m, totalizando uma área de 206,39 m², com área construída de 105,86 m² e perímetro construído de 44,12 m.</p>	
2	<p>Gilmar Badaró Dos Santos, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 02.298.727-43, inscrito no CPF sob o nº 230.009.105-49; e sua esposa, Maria Selma Dos Santos Oliveira Badaró, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 06.399.582-49, inscrita no CPF sob o nº 735.963.375-34, residentes e domiciliados na Rua Maxuel Lima</p>	<p>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 02 (DOIS) da QUADRA A: Localizado na Rua Maxuel Lima Duart, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 02 no “NÚCLEO URBANO INFORMAL 01”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duart, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da RUA MAXUEL LIMA DUART olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: -14°24'48,098", Long: -43°33'18,606" e Altitude: 488,91, no azimute de 141°56'28" com uma distância de 3,28 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: -14°24'48,181", Long: -43°33'18,538" e Altitude: 488,88, confrontando com RUA MAXUEL LIMA DUART, daí deflete à direita no azimute de 189°51'14" com uma distância de 12,27 m de frente até o vértice 3 de coordenada Lat: -14°24'48,575", Long: -43°33'18,606"</p>	02/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



<p>Duart, s/nº, Bairro Centro, CEP 46438-033, Iuiu – BA.</p> <p>Matricula nº 1.395, Fls. 233 e</p> <p>L. 2-D.</p>	<p>e Altitude: 488,77, confrontando com RUA MAXUEL LIMA DUART, daí deflete à direita no azimute de 280°47'37" com uma distância de 23,28 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada Lat: - 14°24'48,438", Long: -43°33'19,370" e Altitude: 488,88, confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no azimute de 280°39'05" com uma distância de 2,22 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada Lat: - 14°24'48,425", Long: -43°33'19,443" e Altitude: 488,89, confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 8°25'32" com uma distância de 13,72 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada Lat: - 14°24'47,983", Long: -43°33'19,379" e Altitude: 489,07, confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 99°01'11" com uma distância de 23,41 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada Lat: - 14°24'48,098", Long: -43°33'18,606" e Altitude: 488,91, confrontando com RUA SALVADOR ARAÚJO.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p>Descrição da área e configuração geométrica do lote</p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 78,18 m, totalizando uma área de 359,34 m², com área construída de 707,71 m² e perímetro construído de 195,02 m.</p>	
<p>3 Maria Das Mercês Ferreira, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 05.933.702-87, devidamente inscrita no CPF sob o nº 736.022.645-72, residente e</p>	<p>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LOTE 03 (TRÊS) da QUADRA A: Localizado na Rua Maxuel Lima Duarte, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 03 no “NÚCLEO URBANO INFORMAL 01”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duarte, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p>	<p>03/2023</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



<p>domiciliada à Rua Maxuel Lima Duarte, nº 75, Bairro Centro, CEP 46438-033, Iuiu – BA.</p>	<p>Para quem da RUA MAXUEL LIMA DUART olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: -14°24'48,575", Long: -43°33'18,606" e Altitude: 488,77, no azimute de 189°52'18" com uma distância de 33,87 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: -14°24'49,662", Long: -43°33'18,793" e Altitude: 488,43, confrontando com RUA MAXUEL LIMA DUART, daí deflete à direita no azimute de 279°21'51" com uma distância de 14,43 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada Lat: -14°24'49,588", Long: -43°33'19,269" e Altitude: 488,43, confrontando com RUA DONA CHICA, daí deflete à direita no azimute de 9°19'19" com uma distância de 18,39 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada Lat: -14°24'48,997", Long: -43°33'19,173" e Altitude: 488,64, confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 280°54'24" com uma distância de 9,75 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada Lat: -14°24'48,939", Long: -43°33'19,493" e Altitude: 488,67, confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 14°25'42" com uma distância de 8,27 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada Lat: -14°24'48,678", Long: -43°33'19,426" e Altitude: 488,78, confrontando com Lote 05, daí deflete à esquerda no azimute de 13°05'34" com uma distância de 7,57 m ao fundo até o vértice 7 de coordenada Lat: -14°24'48,438", Long: -43°33'19,370" e Altitude: 488,88, confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 100°47'00" com uma distância de 23,28 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada Lat: -14°24'48,575", Long: -43°33'18,606" e Altitude: 488,77, confrontando com Lote 02.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p>Descrição da área e configuração geométrica do lote</p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 115,54 m, totalizando uma área de 640,79 m², com área</p>	
--	---	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



		construída de 354,49 m ² e perímetro construído de 159,57 m.	
4	<p>Maria José Montalvão Dos Santos, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 07.214.835-77, devidamente inscrita no CPF sob o nº 932.496.325-20, residente e domiciliada à Rua Dona Chica, nº 20, Bairro Centro, CEP 46438-200, Iuiu – BA.</p>	<p>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 04 (QUATRO) da QUADRA A: Localizado na Rua Dona Chica, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 04 no “NÚCLEO URBANO INFORMAL 01”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duart, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da RUA DONA CHICA olha para o lote 04 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: -14°24'49,588", Long: -43°33'19,269" e Altitude: 488,43, no azimute de 279°21'52" com uma distância de 10,54 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: -14°24'49,535", Long: -43°33'19,616" e Altitude: 488,46, confrontando com RUA DONA CHICA, daí deflete à direita no azimute de 11°45'58" com uma distância de 18,67 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada Lat: -14°24'48,939", Long: -43°33'19,493" e Altitude: 488,67, confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no azimute de 100°54'24" com uma distância de 9,75 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada Lat: -14°24'48,997", Long: -43°33'19,173" e Altitude: 488,64, confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no azimute de 189°19'19" com uma distância de 18,39 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada Lat: -14°24'49,588", Long: -43°33'19,269" e Altitude: 488,43, confrontando com Lote 03.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e</p>	04/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



	<p>perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p>Descrição da área e configuração geométrica do lote</p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 57,35 m, totalizando uma área de 187,87 m², com área construída de 187,87 m² e perímetro construído de 57,34 m.</p>	
5	<p>Claudio Moraes Dos Santos, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG nº 07.711.772-75, devidamente inscrito no CPF sob nº 876.344.145-49, residente e domiciliado à Rua Dona Chica, s/nº, Bairro Centro, CEP 46438-200, Iuiu – BA.</p> <p>TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LOTE 05 (CINCO) da QUADRA A: Localizado na Rua Dona Chica, s/n.º, no município de Iuiu/BA, com as seguintes descrições, caracterização e confrontações:</p> <p>O Lote de terreno sob nº 05 no “NÚCLEO URBANO INFORMAL 01”, localizado no Município de Iuiu – BA, Comarca de Malhada – BA, sendo formado pela Quadra A, com as seguintes confrontações: Rua Salvador Araújo, Rua Maxuel Lima Duarte, Rua Dona Chica E Rua Cláudio Farias.</p> <p>Para quem da RUA DONA CHICA olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Lat: - 14°24'49,535", Long: -43°33'19,616" e Altitude: 488,46, no azimute de 279°21'51" com uma distância de 8,29 m de frente até o vértice 2 de coordenada Lat: - 14°24'49,492", Long: -43°33'19,889" e Altitude: 488,78, confrontando com RUA DONA CHICA, daí deflete à direita no azimute de 7°33'59" com uma distância de 27,68 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada Lat: -14°24'48,599", Long: -43°33'19,774" e Altitude: 488,83, confrontando com RUA CLÁUDIO FARIAS, daí deflete à direita no azimute de 103°31'46" com uma distância de 10,70 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada Lat: -14°24'48,678", Long: -43°33'19,426" e Altitude: 488,78, confrontando com Lote 01, daí deflete à direita no azimute de 194°25'42" com uma distância de 8,27 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada Lat: -14°24'48,939", Long: -43°33'19,493" e Altitude: 488,67, confrontando com Lote 03, daí deflete à esquerda no azimute de 191°45'58" com uma distância de 18,67 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada Lat: - 14°24'49,535", Long: -43°33'19,616" e Altitude: 488,46, confrontando com Lote 04.</p>	05/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Administração e finanças - SEAF
Departamento de Tributos

Praça Abílio Pereira, 232 - Centro, CEP: 46438-000 - Iuiu-BA
 77 3682-2122/2029 setordtributosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



	<p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como referencial, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.</p> <p>Descrição da área e configuração geométrica do lote</p> <p>Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 73,62 m, totalizando uma área de 255,22 m², com área construída de 118,72 m² e perímetro construído de 50,01 m.</p>	
--	--	--

1. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária;
2. A presente certidão é dotada de 8 (oito) laudas e segue numerada, rubricada e grampeada ao projeto de regularização fundiária aprovado, ao respectivo termo de compromisso relativo à sua execução, (e no caso do registro da titulação – Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse - em conjunto com a CRF), a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos e caracterizando uma única unidade documental.

Iuiu – BA, 31 de maio de 2023.

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC5C-6593-224E-BF16-297A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC5C-6593-224E-BF16-297A



Hash do Documento

610654f147c32915c5b0d21bb33cb19a0a5c904a546bd48df10f81a2e7935128

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2023 16:20 UTC-03:00